



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos onze dias do mês de março de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: José Domingos do Rozário– Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão– Membro, para a 4^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:
Matéria 1: Projeto de Lei 006/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Data de Recebimento: 24/02/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/02/2025; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 11/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 008/2025, de autoria do vereador Sandro da Hermínio. Data de Recebimento: 24/02/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 24/02/2025; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 11/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 18 de março, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

Membro

Membro